



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 221/2018, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 074/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera e Nomeia servidor em cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a) **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Julieta Lima e Costa, símbolo AEC4, nomeado(a) através da Portaria nº 079/GAPRE de 06 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº. 020/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo CCI.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 075/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JOELMA MACEDO DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar da Escola

Municipal de Ensino Fundamental Professora Julieta Lima e Costa, símbolo AEC4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 472/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora Pública Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 03 de janeiro de 2018,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Municipal, Sra. **VERANILDA VENÂNCIO DA SILVA MACÊDO**, matrícula AG.0009, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, já gozadas no período de 05/01/2018 a 04/02/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 473/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 02 de fevereiro de 2018,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

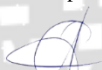
Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Municipal, Sra. **IOLANDA DE SOUSA RAMOS**, matrícula AG.004, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, a

serem gozadas no período de 05/02/2018 a 03/03/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br